



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 460/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de maio de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 473/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 473/2023, de autoria do Nobre Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2023, informamos:

1 - O Programa Vida Longa é responsável pela oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Acolhimento em República, conforme a Resolução CNAS 109/09, com espaços individualizados (residências) para Pessoas Idosas, tendo sido formatado pelo Governo do Estado de São Paulo em conformidade com o previsto no Decreto Estadual nº 64.509, de 01 de outubro de 2019. Sua importância consiste na oferta de proteção, apoio e moradia subsidiada às pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

2 e 6 - Primeiramente, ressaltamos que o Projeto Vida Longa não é um programa habitacional, mas sim serviço de Acolhimento em República. Os idosos foram identificados nos territórios dos CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, e encaminhados e avaliados por equipe técnica (assistente social e psicólogo) do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Promoção Social. Foram observados os critérios para inclusão previstos no Programa do Governo do Estado, bem como da Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), mediante os encaminhamentos recebidos pela Rede Socioassistencial e Demanda Espontânea.

3 - Reafirmamos que o Projeto Vida Longa não é um empreendimento habitacional, mas sim Acolhimento em República. Por ser um programa do Estado, dependemos de novos projetos iguais ou similares apresentados pelo Governo Estadual.

4 - A Secretaria Municipal de Promoção Social é a responsável pela gestão e execução da Política Pública de Assistência Social dentro do município, e os serviços estão organizados no âmbito da Proteção Social Básica nos CRAS's; no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade CREAS e Centro Dia do Idoso, que ofertam Serviço Especializado para atendimento de indivíduos, famílias e pessoas idosas, que estejam vivenciando situação de risco e/ou vulnerabilidade social; e no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional e em República para pessoas Idosas que se encontram em situação de risco, vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, e ainda situação de abandono. Busca também o trabalho em rede com as demais políticas públicas, encaminhando e proporcionando aos idosos acesso no atendimento às suas necessidades.

5 - Os vínculos familiares, ou ainda a rede de apoio que pode ser constituída por pessoas de referência e vínculos afetivos, são fundamentais para a qualidade de vida e retaguarda da pessoa idosa no processo do envelhecer. O Serviço é composto por equipe técnica psicossocial e equipe de apoio, que desenvolvem atendimentos aos idosos e suas famílias, podendo ser conjunto ou separado; oficinas grupais, atividades culturais, atividades intergeracionais, entre outras, no entanto, todas as estratégias de intervenção coordenadas pela equipe técnica estão pautadas e norteadas no Plano Individual de Atendimento, sempre respeitando a singularidade de cada idoso.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 460/2023 - Requerimento nº 473/2023)

7 - Proporcionando atividades de convívio social, familiar e comunitário, estímulo e fortalecimento da autonomia, entre outras atividades que a equipe técnica junto ao idoso avaliar necessárias.

8 - A CDHU - Governo do Estado de São Paulo celebrou convenio com o Município, ficando a Construtora e a CDHU responsáveis pela manutenção da Obra por (5) cinco anos. A CDHU - Governo do Estado de São Paulo investiu, também, no mobiliário do Projeto. A Prefeitura Municipal, a partir da inauguração, custeará e investirá Recursos Humanos, sendo assistente social, psicóloga, orientadora sócio educativa, técnico agrícola (apoio na manutenção da horta) e prestadores de serviço, sendo, controladores de acesso, cuidadores sociais e serviço de limpeza.

9 - A Secretaria Municipal de Promoção Social mantém, através da equipe técnica e de apoio, que compõem o Serviço juntamente com os idosos, e o apoio de outras secretarias afins, quando da necessidade.

10 - Não.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE		
PROTOCOLO 04626/2023	DATA: 29/05/2023	
	HORA: 16:01	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 473/2023	
	Assunto: Requer informações acerca do programa VIDA LONGA	
Chave: B91BC		